Emenda nº 20 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020".

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta datação orçamentaria ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor das Emendas

Vereador: Gilmar Antônio Neto

Emenda Van para Secretaria de Saúde

Dotação a ser anulada:

Órgão:	04	FMS – CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	301	Atenção Basica
Programa:	4009	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto atividade:	2084	MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE
Elemento:	339039 (102)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
Valor:	141.237,88	

Dotação a ser criada:

Órgão:	04	FMS – CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	301	Atenção Basica
Programa:	4009	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto atividade criada:		AQUISIÇÃO DE VAN
Elemento:	449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Finalidade:		Aquisição de uma VAN para Secretaria Municipal de Saúde .
Valor:	141.237,88	

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.

GILMAR ANTÔNIO NETO

VEREADOR